

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO
DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 14/11/2017.**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (14/11/2017), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Hebert Batista Alves, foi instalada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPCD) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente, Dr. Hebert Batista Alves, declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Votação do projeto: **ISENÇÃO, REMISSÃO E DESCONTO DE ANUIDADE, MULTAS E PREÇOS DE SERVIÇOS PARA ADVOGAD@ E ESTAGIÁRI@ COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO ÂMBITO DO CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** a ser encaminhado para apreciação do conselho seccional: O Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a 1ª reunião extraordinária de 2017. Dada a palavra ao Dr. Elias José Silva Neto, vice-presidente e um dos relatores do Projeto, explicou, em síntese, que o projeto é resultado de um extenso debate de uma grupo de trabalho que foi criado dia 13 de junho de 2017, na 3ª reunião ordinária da CDPCD, integrado por ele, Dr. Willian Veloso de Carvalho e Dr. Werner da Costa Mamede. Esclareceu que o principal ponto do projeto é o princípio da igualdade, em virtude da existência de uma discrepância enorme de acessibilidade, inclusive no meio jurídico. A ideia é explicar ao Conselho Seccional porque os advogados e estagiários com deficiência tem esse direito de isenção, remissão e desconto principalmente da anuidade. A ideia é inserir no Regimento Interno tal disposição. Dra. Adriana Berti pediu a palavra e disse que acha perigoso mencionar no Projeto a mensuração da gravidade da deficiência, sugerindo a isenção total caso comprovada qualquer nível de deficiência. Dr. Hebert em resposta, disse que a própria legislação atual da previdência, inclusive a LBI, faz menção a os graus de deficiência. Informou, ainda, que foi criado um grupo de trabalho junto a Secretaria Nacional para que haja uma adequação à lei quanto a este tema em tudo que relacionar a pessoa com deficiência, e que esta forma de avaliação deve ser debatida no Conselho. O mais sensato, segundo ele, seria que a OAB sujeitasse tais pedidos a uma Junta Médica para mensuração se é uma deficiência leve, moderada ou grave, levando-se em consideração o exercício da advocacia e os serviços e benefícios oferecidos pela OAB. Dra Celeste pediu a palavra e alertou, dando como exemplo, que nos processos de curatela, os médicos constam se a deficiência é leve, moderada ou grave e já está sedimentado tal entendimento. Os

parâmetros, inclusive na Previdência, existem e devem ser respeitados. Dr. Cairo questionou se a Comissão pode levar o projeto também ao Conselho Federal. Dr. Hebert, em resposta, disse que o Conselho Federal já relegou esta decisão a cada Seccional através do provimento CFOAB 177/2017. Foi colocado em votação o Projeto, aprovado por **unanimidade**. Dr. Hebert informou que agora o Projeto será encaminhado à Diretoria da Casa, para direcionar ao Conselho Seccional, esclarecendo os trâmites processuais administrativos do processo na Casa. À secretaria das comissões para as providências necessárias à remessa do projeto à Diretoria da OAB-GO, afim de que seja dado andamento ao que aqui foi decidido. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. EXPEDIENTES: nenhum 4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: nenhum 4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO: nenhum 4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: 4.4.1 Conhecimento: nenhum; 4.4.2 Julgamento: nenhum. 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** O Presidente informou que a OAB entregou ofício de agradecimento formal a todos os advogados envolvidos no Projeto Curatela que se findou no dia 27 de outubro de 2017, parabenizando todos que abraçaram a causa e alardeando o quanto engrandeceu a OAB. Tal ofício foi hoje entregue à Dra. Celeste Cordeiro Chagas, Dra. Adriana Costa Pereira Berti e Dra. Kamila Marques de Brito Profeta. Dada a palavra à Dra. Celeste, agradeceu o empenho de todos, especialmente o Dr. Hebert, que abraçou a causa instantaneamente, ressaltando também a magnitude e amplitude do Projeto, além da grande participação do Tribunal de Justiça. Dra Danielly pediu a palavra e informou que participará de uma audiência pública idealizada pela Associação do Orgulho Autista no dia 04 de dezembro e a sua fala terá como tema o mercado de trabalho para o autista grave e informou que a Drogaria Santa Marta tem um projeto chamado Espaço Vida e convidou a Comissão para irmos até o local para conhecer a materialização do projeto. Dr. Hebert disse que faz questão de comparecer. Retomando a palavra o Presidente informou que teve reunião com a Dra. Janilda, procuradora federal do MPT18º, e ela informou que disponibilizará recursos para a impressão de mais cartilhas, ainda, informou que esteve presente em reunião com o vice governador acerca da implantação da delegacia de proteção da pcd, aguardando agora apenas os tramites legais para a inauguração das especializadas.. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a relatar, eu, Dr^a. Kamila Marques de Brito Profeta, na condição de secretária da CDPCD, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Comissão.



Hebert Batista Alves

Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EM: 14/11/2017

MEMBROS	DATA NASC
1. HEBERT BATISTA ALVES - PRESIDENTE	03/10
2. ELIAS JOSE SILVA NETO - VICE-PRESIDENTE	03/03
3. KAMILA MARQUES DE BRITO PROFETA - SECRETARIA	18/10
4. DANIELLY APARECIDA DE SOUZA CARVALHO SANTANA- SECRETARIA-ADJUNTA	02/04
5. ADRIANA COSTA PEREIRA BERTI	09/09
6. ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	09/06
7. ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA	14/08
8. ALBERTO DOS SANTOS GUERRA	15/02
9. ALCIMAR RAMOS DE PAULA	06/11
10. ALDENOR CARNEIRO DOS SANTOS	23/07
11. ANA FLAVIA MACHADO	17/07
12. ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA	13/11
13. ANDRÉ JONAS DE CAMPOS	16/06
14. ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO	12/07
15. BENEDITO EVARISTO CINTRA JUNIOR	13/03
16. BRENDA TATAGIBA DA CUNHA ROCHA	17/03
17. CAIRO JOSE GUIMARAES	02/05
18. CARLITO RIOS DE ALMEIDA	15/12
19. CAROLINA MARQUEZ CASTRO E SILVA	05/12
20. CAROLINE BARBOSA ARANTES	12/02
21. CELESTE CORDEIRO CHAGAS	26/02
22. DANIELLE LORENA PONTIERI MOREIRA	10/05
23. DANIELLY APARECIDA DE SOUZA CARVALHO SANTANA	02/04
24. DESIRÉE CITRANGULO	07/06
25. DILVO DE ARAÚJO CONSTANTINO	06/08
26. EDSON BRAZ DA SILVA	02/01



Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência

27. EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI		15/12
28. EDUARDO SILVEIRA		14/09
29. EDUARDO VIEIRA MESQUITA		14/08
30. ELAINE DIVINA DA SILVA FAGUNDES		26/01
31. ELIANE CONEGUNDES RIBEIRO DE OLIVEIRA		01/10
32. ELIAS JOSÉ SILVA NETO	<i>Elías José Silva Neto</i>	03/03
33. ELIEZER RANGEL CORDEIRO		10/10
34. EURÍPEDES DA SILVA CAMPOS	JUSTIFICOU	26/05
35. FABRÍCIO ANTÔNIO ALMEIDA DE BRITTO		15/02
36. FAID ELIAS SEBBA SAHIUM	JUSTIFICOU	19/10
37. FÁTIMA CAMILO DO COUTO	JUSTIFICOU	13/05
38. FELÍCIO DANTAS TOBIAS		26/03
39. FERNANDA LUSTOSA DO AMARAL MOTA		08/04
40. FREDERICO AUGUSTO DIAS ROCHA	JUSTIFICOU	29/07
41. FREDERICO HORACIO DE LUIZ LOPES		09/06
42. GEORGE WELLINGTON TEIXEIRA SAMPAIO		05/10
43. GILBERTO ALVES SILVA		04/06
44. GILVAN DAVID		19/01
45. GLÁUCIA JANINE DE OLIVEIRA		22/10
46. HUGO DE OLIVEIRA SILVA		10/11
47. INGRID CARVALHO DE OLIVEIRA		12/07
48. IRINA LUCIA DE OLIVEIRA MELO		09/08
49. JERONIMO FERREIRA GOULART FILHO		02/10
50. JOAQUIM CAMILO DO COUTO FILHO		28/12
51. JORDANA CHAVES ZAMBIANCO		24/03
52. JOSÉ MARIA DE ASSIS		12/08
53. JOSÉ ONOFRI DIAS FILHO		06/12
54. JOSINIRO DA SILVA COELHO		28/09
55. KAMILA MARQUES DE BRITO PROFETA	<i>KAMILA</i>	18/10
56. KERLY JOANA CARBONERA		24/06

H:\Secretaria das Comissões\CDPCD\Lista de Presença\Lista de Presenças - 2016-2018.do



Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência

57. LILIANE DA COSTA MENDES	JUSTIFICOU	09/01
58. LUCIANA RODRIGUES DA SILVA		28/07
59. MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA		20/02
60. MARIA TEREZA DE MESQUITA NASCENTE		22/07
61. MARIANA CAMARGO CABRAL		07/03
62. MARILIA DE PAULA BARROS BOTELHO		05/10
63. MARIUSON FRANCISCO MEDEIROS		25/12
64. MILLA FONTENELLE VARGAS		19/01
65. MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA		17/04
66. PALOMA EDWIGES RODRIGUES CAMPOS		12/11
67. PAULO HONORATO TORRES		20/10
68. RAQUEL ALVES BATISTA		04/04
69. RAQUEL DE LIMA RIBEIRO	<i>Ribeiro</i>	29/11
70. RAQUEL ROBLES DE SOUZA		11/08
71. RAYSSA DE SOUZA MELO		09/01
72. RENATA CAETANO MARRA		13/05
73. RICARDO DA LUZ NASCIMENTO		17/02
74. ROBERTO CYSNEIROS DO REGO LIMA		09/09
75. RONDINELIO DA COSTA SILVERIO		29/08
76. SANDRA APARECIDA ROCHA DI PRÓSPERO		15/02
77. SANDRA MARIA XAVIER JAPIASSÚ		26/11
78. SILVIA TAMARA VAZ CARNEIRO		04/11
79. SUELY MARIA IUNES DOS SANTOS	<i>Suely Iunes</i>	25/01
80. TATIANA DE OLIVEIRA TAKEDA		10/03
81. TATIANNY GREGORIO TELES PIRES		16/11
82. TELMA NUNES FERREIRA WANDERLEY		12/11
83. THAÍSE DE MELO CASTRO CAVALCANTE		15/02
84. THAWANE LARISSA SILVA		26/08
85. THIAGO REIS SILVA		01/09
86. THYESSA DE OLIVEIRA BARROSO E SILVA		14/06

